



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 68/2022

Relator: Vereador Edson de Souza

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Vereador Gerson Alves de Souza, que dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA e da Síndrome de Down.

O presente projeto tem por finalidade conceder validade por prazo indeterminado ao Laudo Médico que ateste o TEA ou a Síndrome de Down, para fins de obtenção de benefícios no âmbito municipal.

Verifica-se que esta medida é de notório interesse público, tendo em vista que facilitará a vida das pessoas com TEA ou Síndrome de Down, contribuindo para o acesso a direitos e maior qualidade de vida para os mesmos.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 17 de maio de 2023.

EDSON DE SOUZA

Relator

